



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 1º ao Contrato de Credenciamento n.º 01/2022/2024

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 01/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00055-00059609/2022-91.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato de Credenciamento n.º 01/2022, firmado entre o **Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN e o Banco de Brasília S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ n.º 00.000.208/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de documentos com código de barras e também on-line, das Receitas Públicas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF e demais infrações à legislação de trânsito do Sistema Nacional de Infrações – Renainf, nos termos das regras estabelecidas pelo Detran-DF no Edital de Credenciamento n.º 03/2022 (93153001), nos seguintes termos:

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, a contar de 12 de agosto de 2023, consoante a solicitação do Contratado (133216520), Despacho emitido pelo Executor do Contrato (133216595), Parecer n.º 64/2023 e Planilha (134647613 e 134647618), emitidos pelo NUCONT, Parecer n.º 06/2023 (134647607) e Nota Técnica n.º 18/2024 (135441231), emitidos pela PROJUR, Portaria n.º 230, de 28/12/2023, publicada no DODF n.º 243, de 29/12/2023, páginas 40/41 (134647599 e 134647595), que atualiza o valor dos serviços desembolsados aos Agentes Arrecadores credenciados junto do DETRAN/DF, Disponibilidades Orçamentárias n.º 321/2023 (134647622) e n.º 27/2024 (134647604), e Autorização - DETRAN/DG (137287876).

### 2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reajuste dos valores dos serviços desembolsados aos Agentes Arrecadores credenciados junto do DETRAN/DF, e considerando o histórico, na forma estabelecida no credenciamento, bem como a respectiva estimativa para os próximos 12 (doze) meses, o desembolso estimado anual será de R\$ 1.973.000,00 (um milhão novecentos e setenta e três mil reais), a contar de 12 de agosto de 2023, conforme valores atualizados por meio da Portaria n.º 230, de 28/12/2023, publicada no DODF n.º 243, de 29/12/2023, páginas 40/41 (134647599 e 134647595), Despacho emitido pelo Executor do Contrato de Credenciamento (133216595), e tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor Reajustado
1	Documento arrecadado em terminais de auto atendimento, Internet Banking, Web service	R\$1,39 (um real e trinta e nove centavos)
2	Documento arrecadado por Caixa da própria Instituição, que demanda intervenção humana	R\$1,57 (um real e cinquenta e sete centavos)
3	Documento arrecadado em correspondentes bancários	R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos)

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220 e 237/437, Função 06, Subfunção 122, Programa 8217, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039, consoante Disponibilidades Orçamentárias n.º 321/2023 (134647622) e n.º 27/2024 (134647604).

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1 DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

## TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 03/04/2024, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **137447116** código CRC= **15FE526C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184